Fls: Nº 01
Proc. Nº 117/2023

INDICAÇÃO Nº **114/2023** IND

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO E CREMATÓRIO PÚBLICO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NESTE MUNICIPÍO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar um cemitério e crematório público neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de fevereiro de 2023.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

14/02/2023

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador entende que o destino que se dá aos animais domésticos, de estimação, após a morte é um grave problema de saúde, dado ao volume excessivo de procura de um cemitério para animais fazendo com que não ocorra descarte indevido. Sabe-se que parte dos animais mortos são enterrados de maneira incorreta por conta da falta de recursos financeiros para fazer o descarte adequado, gerando contaminação do solo e dos lençóis de águas subterrâneas, trazendo riscos à saúde pública.

A relação de afeto nutrida pelos tutores, por seus animais de estimação aliada à escassez de espaço para enterro, aos impactos ambientais gerados pela decomposição de cadáveres sugere a carência de uma alternativa para suprir a necessidade de destinação adequada dos animais após o óbito e solucionar o problema ambiental. É de grande relevância a criação do cemitério e crematório público de animais, pois além de considerar a questão do respeito com o animal que esteve presente em todos os momentos da vida de seu tutor, às vezes sendo o único companheiro, temos que considerar acima de tudo que é uma questão de saúde pública e ambiental, visto que, pela falta de local adequado ao depósito dos despojos de animais mortos, estes, inevitavelmente são depositados inadequadamente e perigosamente em locais inapropriados.

Considerando a saúde pública e ambiental, a melhor opção será a construção de um cemitério e um crematório para animais, como forma de evitar um dano irreparável a comunidade, daí a importância desta indicação para criação.

O objetivo aqui é dar destinação adequada, racional, ecológica e moral a esses animais e não a criação de uma forma de onerar os cofres públicos.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando as indicações nº2060/2022 e 1420/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
13-FEV-2023 11:40 000152 2/2